



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 059/2025.

Súmula: "Institui, o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 059/2025, que tem por objetivo "Institui, o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências."

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 16 de Setembro de 2025.

MARCELO MAYER
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

JOSELAINA MENEGUSSO
Membro